



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 2 de março de 2021 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”), em cumprimento ao artigo 21-A, § 6º, da Instrução CVM nº 481/09, comunica ao mercado e aos seus acionistas que reapresentou o boletim de voto à distância de sua Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada em 29 de março de 2021 (“BVD”) para (i) reordenar as matérias constantes no BVD a fim de refletir a sequência dos itens da ordem do dia constante do respectivo edital de convocação, (ii) refletir as informações constantes da última versão da proposta da administração relativas aos candidatos ao Conselho de Administração e (iii) incluir item referente ao pedido de adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

A fim de evitar que suas instruções de voto possam ser consideradas conflitantes, a Companhia recomenda aos acionistas que eventualmente já tenham submetido seus votos na versão anterior do BVD que encaminhe a nova instrução de voto na nova versão do BVD para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado. A data-limite para que os acionistas enviem os BVDs preenchidos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios da qualidade de acionista e da sua representação, continua sendo 22 de março de 2021.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Werner Romera Süffert
Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores